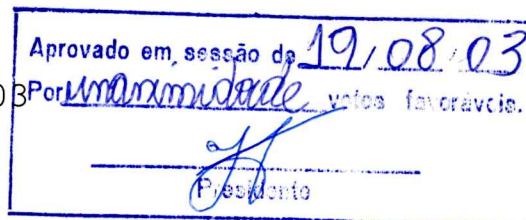




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

PROJETO DE LEI N° 021/2003
DE 15 DE AGOSTO DE 2003



**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO
DO PRÉDIO DO FÓRUM E ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Denir Perin no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar o Serviço de Mão de Obra para Construção do Prédio do Fórum que abrigará a Comarca desta Cidade.

Artigo 2º - Para Cobertura da despesa da construção prevista no artigo primeiro, fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial orçamentário no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente da anulação total das dotações previstas nos Projetos 1044-Aquisição de Veículo e 1045-Construção do mercado Público Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO 21/2003
(CONSTRUÇÃO DO FÓRUM)

Nobres Edis,

A presente tem a finalidade de justificar o que vem sendo discutido já a um longo tempo entre os Poderes Executivo, Legislativo e Comunidade.

A comunidade contribuirá espontaneamente para aquisição do material e que será controlado por uma comissão já constituída e a Prefeitura Municipal arcará com o serviço da mão de obra da Construção.

Solicitamos aos nobres edis para a Votação do Presente Projeto em Regime de Urgência Especial.


Denir Perin
Prefeito Municipal.